



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 016/2025

Vereadores Solicitantes	DIRCEU DE SOUZA EMERSSON DE OLIVEIRA CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA JOCEMAR ANTUNES RAMOS
Fundamentação Legal	Os vereadores proponentes, infra-assinados, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.
Destinatários	Prefeitura Municipal de Monte Carlo e Procuradoria Geral do Município
Providência Solicitada	Relatório completo e detalhado da carga horária de cada um dos Assessores Jurídicos da Prefeitura Municipal e os exatos dias da semana que cada um deles se encontra presente para atendimento/assessoramento aos setores do Poder Executivo e à população em geral, quando lhes forem solicitados.
Justificativa	Os vereadores, na condição de legítimos representantes do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos. Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Monte Carlo/SC, 27 de Agosto de 2025.


Dirceu de Souza
Vereador

Emersson de Oliveira
Vereador


Carlos A. C. de Almeida
Vereador


Jocemar Antunes Ramos
Vereador